

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

X

PUBLICADA NO  
Boletim de Municipios  
N. 85 04.02 72

DECRETO Nº 1.445  
de 24 de janeiro de 1972

Dá denominação à Escola Municipal.


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39, número V do Decreto-Lei nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA

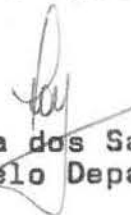
Artigo 1º - Fica denominada "Escola Municipal do Jardim da Granja", aquela que constituía a Escola Municipal do Jardim da Granja 2.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
em 24 de janeiro de 1972.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil, novecentos e setenta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Respondendo pelo Depart. Administração

F. 100172  
R. 28.02.72